



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

São Gabriel da Palha, 10 de maio de 2022.

De: Gabinete do Presidente

Para: Diretoria de Assuntos Legislativos

Referência:

Processo nº /2022

Proposição: Projeto de Lei nº 46/2022

Autoria: Arlete Maria Corbelari Moschen

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 46/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN, QUE "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, O MÊS MAIO FURTA-COR, DEDICADO ÀS AÇÕES DE CONCIÊNCIA, INCENTIVO AO CUIDADO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência

Ação realizada: Dado Ciência

Descrição:

Dado ciência, encaminhado para a Diretoria de Assuntos Legislativos para incluir no expediente da sessão.

Próxima Fase: Para Inclusão no Expediente do Dia

Pedro Paulo Paiva Pessi
Chefe de Gabinete

